



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

CCS01 / GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente Administrativo e Financeiro coordenar as ações administrativas e financeiras da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - coordenar a administração financeira e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
- II- propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- III- instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente;
- IV - supervisionar, coordenar e controlar a execução de obras;
- V - dirigir e orientar as unidades que lhe forem subordinadas;
- VI - dar execução às decisões de caráter financeiro;
- VII - coordenar as atividades contábeis, bem como os registros patrimoniais;
- VIII - instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros;
- IX - assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias;
- XI - elaborar todas as demonstrações contábeis bem como a prestação de contas anual;
- XII - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência Administrativa e Financeira.